DECRETO Nº 502, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de outubro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de outubro de 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00502/2007 de 05/10/2007

DATA 10/10/2007 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
04.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
07.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00
			TOTAL	40.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S		
05.01.00	3.3.00.00.00	04 122 9001 - 0001	PASEP - GERAL	5.000,00
05.01.00	4.6.00.00.00	28 843 9002 - 0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	990,00
06.04.00	3.3.00.00.00	15 452 5002 - 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
06.04.00	4.4.00.00.00	15 451 5002 - 1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	3.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	14.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2002	ATENDIMENTO BUCAL	6.000,00
08.03.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2280	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	2.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	3.000,00
.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10,00
08.03.00	3.3.00.00.00	10 304 1004 - 2280	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	4.000,00
			TOTAL	40.000,00